



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Processo: 202500031009495

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio da Agência Goiana de Habitação S/A.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: COMBATE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.278.470/0001-35.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio da Agência Goiana de Habitação S/A, especificadas no presente Termo de Referência 81475714, a serem prestados pela empresa **COMBATE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.278.470/0001-35**

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

"Para outros serviços e compras de valor até R\$ 66.531,27 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; - Redação dada pela Resolução nº 11/2025 (78241520) expedida em conformidade com a Ata da 467ª Reunião do Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A- AGEHAB, realizada em 12 de agosto de 2025."

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão apontados na Indicação de Recurso 46 (86154478), além da seguinte documentação financeira:

- Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF 2026436200134 (87257957) e;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2026.4362.244 (87258019).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (81478950) e Proposta de Preços da empresa (81478887).

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN (87330179)

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (81478950). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (81478887)

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 04/2026;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 66.531,27 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesa 21 (83366027)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; (81478471, 81478513, 81478628, 81478791, 81478887, 81478950)
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); (87330179)
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; Parecer técnico - constante no Termo de Referência 81475714. Parecer Jurídico - Dispensável em virtude valor, **Art. 128, § 2º.**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; (87330179)
 - b) Habilitação jurídica; (81478887)
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso; 84155253.

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que seja emitido parecer quanto à legalidade da contratação, por dispensa de licitação, da empresa **COMBATE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.278.470/0001-35**, no valor de **R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio da Agência Goiana de Habitação S/A, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a NACC encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Chefe**, em 06/03/2026, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87330272** e o código CRC **DDD17664**.



Referência: Processo nº 202500031009495



SEI 87330272